



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.  
**Nº. 713/2020, CUITÉ – QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020**



PREFEITURA DE  
**CUITÉ**

Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS**  
 Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
 Chefe do Gabinete – Editor Chefe

**SEÇÃO 1 – EDIÇÃO EXTRA**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 Gabinete do Prefeito

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ  
 DECRETO Nº 0092/2020, de 03 de Dezembro de 2020

Página 1 de 1

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CUITÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1272, de 02 de Janeiro de 2020, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.15.00 IMPSEC	
04.122.3001.2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMPSEC	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
001000001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	10.000,00
09.272.3002.2077 BENEFÍCIOS AOS SEGURADOS E SEUS DEPENDENTES	
3.1.90.01.01 APOSENTADORIAS E REFORMAS	
410013101 Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário - Recursos do Exercício Corre.....	313.000,00
3.1.90.03.01 PENSÕES	
410013101 Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário - Recursos do Exercício Corre.....	77.000,00
TOTAL .....	400.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	400.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

3.15.00 IMPSEC	
04.122.3001.2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMPSEC	
3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
001000001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	10.000,00
09.272.3002.2077 BENEFÍCIOS AOS SEGURADOS E SEUS DEPENDENTES	
3.1.90.05.01 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
410013101 Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário - Recursos do Exercício Corre.....	250.000,00
09.272.3077.2078 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	
9.9.99.99.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
410013101 Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário - Recursos do Exercício Corre.....	140.000,00
TOTAL .....	400.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	400.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUITÉ, 03 de Dezembro de 2020

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA  
 PREFEITO(A)

Página 1 de 1

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ  
 DECRETO Nº 0093/2020, de 03 de Dezembro de 2020

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CUITÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1272, de 02 de Janeiro de 2020, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

3.15.00 IMPSEC	
09.272.3002.2077 BENEFÍCIOS AOS SEGURADOS E SEUS DEPENDENTES	
3.1.90.01.01 APOSENTADORIAS E REFORMAS	
410013101 Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário - Recursos do Exercício Corre.....	260.000,00
TOTAL .....	260.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	260.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUITÉ, 03 de Dezembro de 2020

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA  
 PREFEITO(A)

**IMPRESA OFICIAL MUNICIPAL:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br); [prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)